



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2735 - De: 17 de março de 2003.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO RIOMAFRENSE DO AMOR EXIGENTE-AMAE".

O Prefeito Municipal de Mafra. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a "Associação Riomafrense do Amor Exigente-AMAE", entidade sem fins lucrativos, com sede e foto neste Município.

**Art. 2º** À entidade declarada ficam-lhe assegurados todos os direitos previstos em Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mafra, 17 de março de 2003.

CARLOS ROBERTO SCHOLZE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/02/2004*

### Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos